

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1197/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a expiração do prazo de contrato entre o Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) e a Fundação Nacional de Qualidade (FNQ) para realização da autoavaliação da Gestão segundo o Modelo de Excelência em Gestão;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão do MPTO, realizada por meio do e-Doc n. 07010531210202299,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 682/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 777, de 24/06/2019, que instituiu o Comitê Interno de Avaliação pelo Modelo de Excelência em Gestão (CIAG/MEG).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça